



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

**PORTARIA 040 / 2019**  
**DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE**  
**FÉRIAS DO SERVIDOR.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, baixa a seguinte Portaria:

Considerando a fundamentação do artigo 21, S2<sup>o</sup> da Lei Promulgada de nº 2.301/2018 que DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a necessidade da Interrupção das Férias da Servidora HELOISA HELENA LANDINI, faço a convocação para que a Servidora retorne ao trabalho no dia 01 de fevereiro do corrente. Tendo em vista a necessidade premente de seus serviços para o bom desenvolvimento atual dos trabalhos do Apoio Legislativo, vez que se inicia o período de reuniões ordinárias a partir de 05 de fevereiro de 2019.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data de 01 de fevereiro de 2019.

Ouro Branco, 07 de fevereiro de 2019.

**LEANDRO MARCELO SOUZA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco-MG**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

*Publicado no quadro de aviso.*

Período: 08 / 02 / 19 a 14 / 02 / 19

\_\_\_\_\_  
**Responsável**